



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

LEI Nº. 1668/2019

SÚMULA – Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para criação e inclusão de elementos de despesas no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art.1º – Fica o Poder Executivo autorizado a criação e inclusão do elemento de despesas - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2.019, através de abertura de um **Crédito Adicional Suplementar**, por remanejamento de dotações, para inclusão de elemento da despesa, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em conformidade com a Nota Técnica nº 003/2019, de 11/10/2018, Plano Padrão - Despesa Orçamentária 2019 v. 1.0a do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, distribuídos com a seguinte classificação:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.07.04.123.0047.2313 – Manutenção Gab. Sec. Municipal de Finanças

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 145.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.06.04.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 145.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00
Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.06.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 54.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.04.15.122.0047.2386 – Manut. Gab Sec Mun de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.40 – Serviços Tec. Informação Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao **Crédito Adicional Suplementar** aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.02.04.122.0002.2300 – Manutenção da Chefia de Gabinete do Exec. Municipal

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas em Locomoção R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.06.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.06.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 1.107 – Salário Educação

05.09.12.361.0018.2343 – Manutenção dos Serviços de Merenda Escolar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 54.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

16.03.13.392.0020.2420 – Manutenção Serv. Prom. Artísticas, Cultural e Festividades

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias podendo ser suplementadas por Decreto Municipal no caso de insuficiência de saldo nas dotações.

Artigo 4º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE ABRIL DE 2019.

Acacio Secci
Prefeito Municipal